



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
COMISSÃO CENTRAL PROCESSO SELETIVO UNIFICADO E VESTIBULAR 2019/1

**EDITAL N.º 58/2018/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

VESTIBULAR UNIFICADO 2019/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Edital n.º 58/2018/REI/IFTO, de 5 de setembro de 2018, referente ao **Vestibular Unificado**, com oferta de 574 vagas, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO -, para o primeiro semestre letivo de 2019.

<i>Campus</i>	N.º de Inscrição	Candidato	Curso	Situação
	9319100166	Romário Lima de Oliveira	Ciências Biológicas	DEFERIDO
	9319100218	Juliana Ferreira da Silva	Ciências Biológicas	INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”.
				INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como

Araguatins	9319100587	Késia Coutinho Sousa Vital	Ciências Biológicas	bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”. Consta na documentação Certificado de Conclusão que não aponta a instituição em que as séries foram cursadas.
	9319100218	Samuel Afonso Coutinho Sousa	Agronomia	DEFERIDO
	9319100600	Ranilson Vieira Vital	Computação	INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”.
	9319100751	Luciana Ferreira da Silva	Computação	INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”. Consta na documentação uma Declaração de Comprovação na qual constam apenas os dados da 3ª série, faltando os da 1ª e da 2ª séries.
	9319100160	Francisco Teófilo de Farias	Ciências Biológicas	DEFERIDO
	9319100116	Moisés Lima da Silva	Gestão Pública	DEFERIDO

Gurupi	9319100441	Daniele Campos Duarte	Engenharia Civil	INDEFERIDO - Ausência da comprovação referente aos itens 9.1 e 9.2.1.
Palmas	9319101492	Daniel Teiji Kikuchi Santos	Sistemas para Internet	DEFERIDO
	9319100570	Laryssa Cardoso Vivas	Gestão Pública	DEFERIDO
Porto Nacional	9319101413	Maria de Fátima Lopes	Logística	INDEFERIDO – O candidato não apresentou cópia do cartão de inscrição realizada pela internet de acordo o item 9.2.1 do Edital. De acordo com o item 9.2.2, o candidato que solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição sem efetuar o preenchimento da inscrição pela internet terá seu pedido desconsiderado.

Palmas, 17 de setembro de 2018.

**Antonio da Luz Júnior**

Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Reitor**, em 17/09/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0460611** e o código CRC **0889492B**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
 Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul  
 CEP 77020-450 Palmas - TO  
 (63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.021574/2018-09

SEI nº 0460611